



Município de Tabai
Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 18.12.24

.....
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 075 2024

Autoriza o Município de Tabai a conceder transporte Intermunicipal de Crianças adolescentes Atletas dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado o transporte gratuito, através da frota municipal ou por veículo terceirizado, às crianças adolescentes atletas, matriculadas na Escola de Futebol Pinheiros/Dutra, localizada no Município de Taquari.

Art. 2º - O transporte será fornecido para Crianças adolescentes Atletas residentes no Município de Tabai, que comprovarem estar matriculados na respectiva Escola de Futebol.

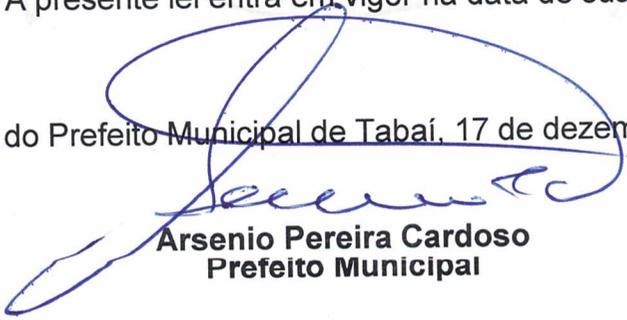
Art. 3º - O transporte ora autorizado será realizado, conforme calendário de treinos da instituição de ensino, no trajeto de ida e volta da sede deste Município até a escola de Futebol Pinheiros/Dutra no município de Taquari, no período diurno, ida e volta.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Esportes de Tabai efetuará e manterá atualizado o cadastro de atletas devidamente matriculados na respectiva escola.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 6º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 17 de dezembro de 2024.


Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS

Fones: 51-98052.3017 / 51-99551.8868 / 51-99548.0178

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"

www.tabai.rs.gov.br



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Encaminhamos o projeto de lei que autorizada o transporte gratuito, através da frota municipal ou por veículo terceirizado, às crianças adolescentes atletas, matriculados na Escola de Futebol Pinheiros/Dutra, localizada no Município de Taquari.

As referidas crianças, de diversas idades, deslocam-se até o município de Taquari três vezes por semana para realizar treinos esportivos que contribuem significativamente para seu desenvolvimento físico, emocional e social. O esporte é um instrumento essencial para a formação de cidadãos saudáveis e ativos, além de promover valores como disciplina, trabalho em equipe e superação

A Secretaria Municipal de Esportes de Tabaí efetuará e manterá atualizado o cadastro de atletas devidamente matriculados na respectiva escola.

Sendo assim enviamos o presente projeto para a análise e votação dos nobres Edis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 17 de dezembro de 2024.



Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS

Fones: 51-98052.3017 / 51-99551.8868 / 51-99548.0178

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"

www.tabai.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tabai

Assunto: Pedido de Auxílio para Transporte Intermunicipal de Crianças Atletas

Senhor Prefeito,

Nós pais, responsáveis e membros da comunidade do município de Tabai, viemos, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar apoio para a disponibilização de transporte intermunicipal para 17 crianças residentes neste município que participam de atividades esportivas na cidade vizinha de Taquari.

As referidas crianças, de diversas idades, deslocam-se até o município de Taquari três vezes por semana para realizar treinos esportivos que contribuem significativamente para seu desenvolvimento físico, emocional e social. O esporte é um instrumento essencial para a formação de cidadãos saudáveis e ativos, além de promover valores como disciplina, trabalho em equipe e superação.

Compreendemos as dificuldades enfrentadas por muitas famílias, o que torna o deslocamento até Taquari um desafio constante. Assim, solicitamos que a Prefeitura Municipal de Tabai avalie a possibilidade de fornecer um veículo apropriado para realizar o transporte dessas crianças nos dias de treinamento, garantindo a segurança e bem-estar de todos os envolvidos.

Reiteramos a importância do esporte na vida das crianças e destacamos que tal iniciativa não apenas beneficiaria os jovens atletas e suas famílias, mas também reforçaria o compromisso do município com a promoção da educação, do esporte e da qualidade de vida de seus cidadãos.

Contando com sua compreensão e sensibilidade para atender a esta demanda, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos ou para discutir soluções conjuntas que possam viabilizar este pedido.

Atenciosamente,

Tabai, 11 de dezembro de 2024.

PROTOCOL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAI
RECEBIDO EM 11 / 12 / 24

ASSINATURA

Nº 03863-24

ERNANI ROQUE MOMBACK
Nome do Representante
ERNANI ROQUE MOMBACK



Pinheiros/Duttra Educando através do Esporte

ESCOLA DE FUTEBOL

Taquari, 27 de novembro de 2024

Segue abaixo relação de alunos matriculados na Escola de Futebol Pinheiros/Duttra moradores da cidade de Tabai - RS.

1. Matheus Rodrigo Strapasson dos Santos
2. João Pedro Santos de Vargas
3. Nicolas Amorim Matos
4. Werley Rafael Mombach
5. Davi Pereira Sarmento Aguirre
6. Pyetro Emanuel da Silva Becker
7. Arthur Henrique Rachke Prestes
8. Bernardo Martins Ferreira
9. Henrique dos Santos Pereira
10. Theo Pereira Vargas Padoan
11. João Hélio Ávila Cardoso
12. Vicente Cardoso da Silva
13. Felipe da Rosa Machado
14. Júnior Oestraich Siqueira
15. Arthur Paz Radaelli (Coxilha Velha)
16. Enzo de Carvalho Radaelli (Coxilha Velha)
17. Joaquim da Rosa Poeta (Coxilha Velha)

Para o ano de 2025 os treinos serão realizados as terças, quartas e sextas-feiras, nos turnos da manhã e à tarde, sendo que o aluno treina no turno inverso a Escola.

Para dúvidas ou maiores informações contatar pelo fone 51 997242380.

A.D.R.C. Pinheiros Duttra
CNPJ: 09.297.957/0001-16
Rua José Porfírio da Costa, 703
Taquari - RS - CEP 95860-000
Fones: 51 3653-7022 / 99710-9395

Fabrícia Souza Porto
Coord, Adm. EFPD